



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 2.306/2017

Altera o Percentual de Adicional de Qualificação Funcional à servidora **FATIMA DE ALMEIDA PEIXOTO SOARES**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Altera a contar de 19 de julho de 2017, o Adicional de Qualificação Funcional à servidora **FATIMA DE ALMEIDA PEIXOTO SOARES**, portadora da Cédula de Identidade RG. n.º 3.355.611-0-SSP-PR, inscrita no CPF sob n.º 425.044.819-34, nomeada em 02 de março de 2009, pelo regime Estatutário, para ocupar o cargo de carreira de Professora, lotada na Secretaria de Educação, passando o percentual de 10% (dez por cento) para 15% (quinze por cento), com base no art. 106, da Lei Complementar n.º 346 de 15 de março de 2013, nos termos do Processo n.º 7784/2017.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 29 de agosto de 2017.


CELSO LUIZ POZZOBOM
Prefeito Municipal


VICENTE AFONSO GASPARINI
Secretário Municipal de Administração

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 30 1 agosto 20 17
DE Nº 11057
UMUARAMA 30 1 08 20 17
Imoni Dias
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS